

PORTARIA CONJUNTA Nº 03/2016

O Secretário Chefe da Casa Civil, O Secretário de Estado do Gabinete de Governo, O Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional, O Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos, A Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção, e o Secretário de Estado de Gestão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 3º do Decreto Estadual 5.567/2002,

RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Casa Civil, com objetivo de criar e/ou atualizar o Plano de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade de Documentos relativos às atividades fim e proceder à avaliação e análise dos possíveis descartes de documentos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores membros:

Presidente: Luzinete Xavier de Lima - Gerente de Arquivo

Membros:

Valéria Nassarden Tadorelli e Silva - Gerente de Gestão Arquivística do Arquivo Público - SEGES;

Lucineide Alves Ferreira - Coordenadora de Gestão Arquivista e Historiadora do Arquivo Público - SEGES;

José Gonçalo de Freitas - Analista Administrativo, Casa Civil;

Rosângela da Silva Oliveira - Técnico Administrativo, Casa Civil;

Rosinaldo Nunes de Almeida - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, Casa Civil;

Bethânia Auxiliadora F. Monteiro - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, Casa Civil;

Jair Alves da Silva - Técnico Administrativo, Casa Civil;

Maria Auxiliadora de Moraes - Técnico de Desenvolvimento Econômico Social, Casa Civil;

Monica Barreto Arantes Jouan - Técnica de Desenvolvimento Econômico Social, Gabinete de Assuntos Estratégicos do Estado de Mato Grosso;

Roberta Maria Gaíva da Silva, Chefe de Gabinete, Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional;

Sílvia Barbosa Rodrigues - Chefe de Gabinete, Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, em especial a PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2015/CASA CIVIL publicada no D.O.E. de 04.08.2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 02 de março de 2016.

Paulo Cesar Zamar Taques

Secretário Chefe da Casa Civil

José Arlindo de Oliveira Silva

Secretário de Estado do Gabinete de Governo

Eduardo Alves de Moura

Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos

Adriana Lucia Vandoni Curvo

Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate a Corrupção

Julio Cezar Modesto dos Santos

Secretário de Estado de Gestão

*Original assinada

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 602870a9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar